



## Indicação Nº 1176/2025

**Súmula:** “Solicito informações do Executivo, se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior. ”

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a que informe se se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A presente propositura é de extrema relevância, tendo em vista que a ampliação do centro de referência da mulher trará mais eficiência para o público feminino de nosso município, reduzindo a fila de espera e melhorando o acesso a exames e tratamentos de saúde.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, Solicito informações do Executivo, se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior, para que possamos trazer melhorias ao sistema de saúde de nossa cidade.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de março de 2025.**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**

Indicação Nº 1176/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4212/2025 - 07/03/2025 16:03 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: UN09-EV48-383C-V72B





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UN09EV48383CV72B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UN09-EV48-383C-V72B**

